



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 428/2018.

De: 18 de Setembro de 2018.

“Dispõe sobre a substituição do Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 503/2016 de 02 de Dezembro de 2016 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor responsável pela fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Administração, Flávio Rogério Alves de Oliveira, pela servidora Adriana Silvério de Almeida Krepisz, alterando dispositivo contido no Artigo 1º, da Portaria nº 503/2016 de 02 de Dezembro de 2016, conforme segue:

Adriana Silvério de Almeida Krepisz – Secretaria de Administração

Fábio Junior Silva Pedrosa – Secretaria de Finanças;

Débora Kreutzfeldt Zeferino – Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

Edevaldo de Souza Arcanjo – Secretaria Municipal de Esporte;

Bruna Rodrigues Casali – Secretaria de Assistência Social;

Vanea Aparecida Cupaioli – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura;

Hélio Rezer – Secretaria de Infraestrutura;

Alencar Rabuske Neuckamp – Secretaria de Saúde e Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática;

Elizabeth Marta Krebs Lopes – Secretaria de Educação.

Art. 2º Os demais dispositivos contidos na Portaria acima mencionada permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 18 de Setembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal